



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.450/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.371.908-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 329.286.029-68, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Saúde, a partir de 31 de maio de 2016, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 novembro 120 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS